

AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Lei nº 21.715, de 13/07/2015 - Vigência: 1º junho de 2015.

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª série do Ensino Fundamental	I	871,73	875,21	878,71	882,23	885,76	889,30	892,86	896,43	900,01	903,61
4ª série do Ensino Fundamental	II	915,31	918,97	922,65	926,34	930,04	933,76	937,50	941,25	945,01	948,79
Fundamental	III	961,08	964,92	968,78	972,66	976,55	980,45	984,36	988,28	992,21	996,15
Fundamental	IV	1.009,13	1.013,17	1.028,74	1.059,61	1.091,40	1.124,14	1.157,86	1.192,60	1.228,38	1.265,23
Intermediário	V	1.124,85	1.158,58	1.193,35	1.229,15	1.266,02	1.304,00	1.343,12	1.383,42	1.424,92	1.467,67

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Lei nº 21.715, de 13/07/2015 - Vigência: 1º junho de 2015

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.161,56	1.196,41	1.232,30	1.269,27	1.307,35	1.346,57	1.386,97	1.428,58	1.471,43	1.515,58
Intermediário	II	1.417,11	1.459,62	1.503,41	1.548,51	1.594,97	1.642,82	1.692,10	1.742,86	1.795,15	1.849,00
Intermediário	III	1.728,87	1.780,74	1.834,16	1.889,18	1.945,86	2.004,24	2.064,36	2.126,29	2.190,08	2.255,79
Superior	IV	2.109,22	2.172,50	2.237,68	2.304,81	2.373,95	2.445,17	2.518,52	2.594,08	2.671,90	2.752,06
Superior	V	2.573,25	2.650,45	2.729,96	2.811,86	2.896,22	2.983,11	3.072,60	3.164,78	3.259,72	3.357,51

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.548,76	1.595,22	1.643,08	1.692,37	1.743,14	1.795,43	1.849,30	1.904,78	1.961,92	2.020,78
Intermediário	II	1.889,48	1.946,17	2.004,55	2.064,69	2.126,63	2.190,43	2.256,14	2.323,83	2.393,54	2.465,35
Intermediário	III	2.305,17	2.374,33	2.445,56	2.518,92	2.594,49	2.672,32	2.752,49	2.835,07	2.920,12	3.007,72
Superior	IV	2.812,31	2.896,68	2.983,58	3.073,08	3.165,28	3.260,24	3.358,04	3.458,78	3.562,55	3.669,42
Superior	V	3.431,02	3.533,95	3.639,96	3.749,16	3.861,64	3.977,49	4.096,81	4.219,72	4.346,31	4.476,70

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Lei nº 21.715, de 13/07/2015 - Vigência: 1º junho de 2015

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.760,85	1.813,68	1.868,09	1.924,13	1.981,85	2.041,31	2.102,55	2.165,62	2.230,59	2.297,51
Superior	II	2.148,24	2.212,68	2.279,07	2.347,44	2.417,86	2.490,40	2.565,11	2.642,06	2.721,32	2.802,96
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	III	2.620,85	2.699,48	2.780,46	2.863,87	2.949,79	3.038,28	3.129,43	3.223,31	3.320,01	3.419,61
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	3.197,44	3.293,36	3.392,16	3.493,93	3.598,74	3.706,71	3.817,91	3.932,44	4.050,42	4.171,93
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	3.900,87	4.017,90	4.138,44	4.262,59	4.390,47	4.522,18	4.657,85	4.797,58	4.941,51	5.089,75

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.380,84	3.482,26	3.586,73	3.694,33	3.805,16	3.919,32	4.036,89	4.158,00	4.282,74	4.411,22
Superior	II	4.124,62	4.248,36	4.375,81	4.507,08	4.642,30	4.781,56	4.925,01	5.072,76	5.224,94	5.381,69
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	III	5.032,04	5.183,00	5.338,49	5.498,64	5.663,60	5.833,51	6.008,51	6.188,77	6.374,43	6.565,67
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	6.139,08	6.323,26	6.512,95	6.708,34	6.909,59	7.116,88	7.330,39	7.550,30	7.776,81	8.010,11
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	7.489,68	7.714,37	7.945,80	8.184,18	8.429,70	8.682,59	8.943,07	9.211,36	9.487,71	9.772,34

MÉDICO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL

Lei nº 20.336/2012 - Art. 16 - Vigência 1º de Agosto de 2013 e Art. 33 da Lei nº 20.591 de 28/12/2012

12 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.713,71	1.765,12	1.818,08	1.872,62	1.928,80	1.986,66	2.046,26	2.107,65	2.170,88	2.236,01
Superior	II	2.090,73	2.153,45	2.218,05	2.284,60	2.353,13	2.423,73	2.496,44	2.571,33	2.648,47	2.727,93
Pós-grad. "lato sensu" ou resid. Médica	III	2.550,69	2.627,21	2.706,03	2.787,21	2.870,82	2.956,95	3.045,66	3.137,03	3.231,14	3.328,07
Residência Médica	IV	3.111,84	3.205,20	3.301,35	3.400,39	3.502,40	3.607,48	3.715,70	3.827,17	3.941,99	4.060,25
Residência Médica	V	3.889,80	4.006,49	4.126,69	4.250,49	4.378,00	4.509,35	4.644,63	4.783,96	4.927,48	5.075,31

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.427,41	3.530,24	3.636,14	3.745,23	3.857,58	3.973,31	4.092,51	4.215,29	4.341,74	4.472,00
Superior	II	4.181,44	4.306,89	4.436,09	4.569,18	4.706,25	4.847,44	4.992,86	5.142,65	5.296,93	5.455,84
Pós-grad. "lato sensu" ou resid. Médica	III	5.101,36	5.254,40	5.412,03	5.574,40	5.741,63	5.913,88	6.091,29	6.274,03	6.462,25	6.656,12
Residência Médica	IV	6.223,66	6.410,37	6.602,68	6.800,76	7.004,79	7.214,93	7.431,38	7.654,32	7.883,95	8.120,47
Residência Médica	V	7.779,58	8.012,96	8.253,35	8.500,95	8.755,98	9.018,66	9.289,22	9.567,90	9.854,93	10.150,58

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril de 2015

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Médio	I	4.098,45	4.221,40	4.348,04	4.478,48	4.612,84	4.751,22	4.893,76	5.040,57	5.191,79	5.347,54
Médio	II	4.281,74	4.410,20	4.542,50	4.678,78	4.819,14	4.963,72	5.112,63	5.266,01	5.423,99	5.586,71
Médio	III	4.473,49	4.607,70	4.745,93	4.888,31	5.034,95	5.186,00	5.341,58	5.501,83	5.666,89	5.836,89
Superior	IV	5.189,25	5.344,93	5.505,28	5.670,43	5.840,55	6.015,76	6.196,24	6.382,12	6.573,59	6.770,80
Superior	V	6.019,53	6.200,12	6.386,12	6.577,70	6.775,04	6.978,29	7.187,63	7.403,26	7.625,36	7.854,12

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril de 2015

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Médio	I	4.098,45	4.221,40	4.348,04	4.478,48	4.612,84	4.751,22	4.893,76	5.040,57	5.191,79	5.347,54
Médio	II	4.281,74	4.410,20	4.542,50	4.678,78	4.819,14	4.963,72	5.112,63	5.266,01	5.423,99	5.586,71
Médio	III	4.473,49	4.607,70	4.745,93	4.888,31	5.034,95	5.186,00	5.341,58	5.501,83	5.666,89	5.836,89
Superior	IV	5.189,25	5.344,93	5.505,28	5.670,43	5.840,55	6.015,76	6.196,24	6.382,12	6.573,59	6.770,80
Superior	V	6.019,53	6.200,12	6.386,12	6.577,70	6.775,04	6.978,29	7.187,63	7.403,26	7.625,36	7.854,12

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR - SUBSÍDIO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril de 2015
 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Fundamental	I	1.400,43	1.435,44	1.471,33	1.508,11	1.545,81	1.584,46	1.624,07	1.664,67	1.706,29	1.748,94	1.792,67	1.837,48	1.883,42	1.930,51	1.978,77
Fundamental	II	1.647,57	1.688,76	1.730,98	1.774,25	1.818,61	1.864,07	1.910,68	1.958,44	2.007,40	2.057,59	2.109,03	2.161,75	2.215,80	2.271,19	2.327,97
Intermediário	III	1.830,64	1.876,40	1.923,31	1.971,40	2.020,68	2.071,20	2.122,98	2.176,05	2.230,45	2.286,22	2.343,37	2.401,96	2.462,00	2.523,55	2.586,64

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR - SUBSÍDIO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência: Abril de 2015
 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Intermediário	I	1.830,64	1.876,40	1.923,31	1.971,40	2.020,68	2.071,20	2.122,98	2.176,05	2.230,45	2.286,22	2.343,37	2.401,96	2.462,00	2.523,55	2.586,64
Intermediário	II	2.153,68	2.207,52	2.262,71	2.319,27	2.377,26	2.436,69	2.497,60	2.560,04	2.624,05	2.689,65	2.756,89	2.825,81	2.896,45	2.968,87	3.043,09
Intermediário	III	2.533,74	2.597,09	2.662,01	2.728,56	2.796,78	2.866,70	2.938,36	3.011,82	3.087,12	3.164,30	3.243,40	3.324,49	3.407,60	3.492,79	3.580,11
Superior	IV	2.815,27	2.885,65	2.957,79	3.031,74	3.107,53	3.185,22	3.264,85	3.346,47	3.430,13	3.515,89	3.603,78	3.693,88	3.786,22	3.880,88	3.977,90
Pós-graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu"	V	3.096,80	3.174,22	3.253,57	3.334,91	3.418,28	3.503,74	3.591,33	3.681,12	3.773,15	3.867,47	3.964,16	4.063,27	4.164,85	4.268,97	4.375,69

ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR - SUBSÍDIO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência: Abril de 2015
 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Especialização	II	3.643,29	3.734,37	3.827,73	3.923,42	4.021,51	4.122,05	4.225,10	4.330,73	4.438,99	4.549,97	4.663,72	4.780,31	4.899,82	5.022,32	5.147,87
Mestrado	III	4.007,62	4.107,81	4.210,50	4.315,77	4.423,66	4.534,25	4.647,61	4.763,80	4.882,89	5.004,97	5.130,09	5.258,34	5.389,80	5.524,55	5.662,66
Doutorado	IV	4.408,38	4.518,59	4.631,56	4.747,34	4.866,03	4.987,68	5.112,37	5.240,18	5.371,18	5.505,46	5.643,10	5.784,18	5.928,78	6.077,00	6.228,93

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR - SUBSÍDIO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril de 2015
 Jornada: 24 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior, com licenciatura de curta duração	I	2.649,67	2.715,91	2.783,80	2.853,40	2.924,73	2.997,85	3.072,80	3.149,62	3.228,36	3.309,07	3.391,80	3.476,59	3.563,51	3.652,59	3.743,91
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica	II	2.914,63	2.987,50	3.062,19	3.138,74	3.217,21	3.297,64	3.380,08	3.464,58	3.551,20	3.639,98	3.730,98	3.824,25	3.919,86	4.017,85	4.118,30
Superior, com licenciatura específica, acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	III	3.206,10	3.286,25	3.368,40	3.452,61	3.538,93	3.627,40	3.718,09	3.811,04	3.906,32	4.003,97	4.104,07	4.206,67	4.311,84	4.419,64	4.530,13
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica, acumulado com mestrado	IV	3.526,70	3.614,87	3.705,24	3.797,88	3.892,82	3.990,14	4.089,90	4.192,14	4.296,95	4.404,37	4.514,48	4.627,34	4.743,03	4.861,60	4.983,14
Superior, com licenciatura específica, acumulado com doutorado	V	3.879,37	3.976,36	4.075,76	4.177,66	4.282,10	4.389,15	4.498,88	4.611,35	4.726,64	4.844,80	4.965,92	5.090,07	5.217,32	5.347,76	5.481,45

Jornada: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior, com licenciatura de curta duração	I	3.312,08	3.394,88	3.479,76	3.566,75	3.655,92	3.747,32	3.841,00	3.937,02	4.035,45	4.136,34	4.239,74	4.345,74	4.454,38	4.565,74	4.679,88
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica	II	3.643,29	3.734,37	3.827,73	3.923,42	4.021,51	4.122,05	4.225,10	4.330,73	4.438,99	4.549,97	4.663,72	4.780,31	4.899,82	5.022,32	5.147,87
Superior, com licenciatura específica, acumulado com pós-graduação "lato sensu", na forma do regulamento	III	4.007,62	4.107,81	4.210,50	4.315,77	4.423,66	4.534,25	4.647,61	4.763,80	4.882,89	5.004,97	5.130,09	5.258,34	5.389,80	5.524,55	5.662,66
Superior, com licenciatura plena ou com complementação pedagógica, acumulado com mestrado	IV	4.408,38	4.518,59	4.631,56	4.747,34	4.866,03	4.987,68	5.112,37	5.240,18	5.371,18	5.505,46	5.643,10	5.784,18	5.928,78	6.077,00	6.228,93
Superior, com licenciatura específica, acumulado com doutorado	V	4.849,23	4.970,46	5.094,72	5.222,09	5.352,64	5.486,46	5.623,62	5.764,21	5.908,31	6.056,02	6.207,44	6.362,61	6.521,68	6.684,74	6.851,83

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR - SUBSÍDIO

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril de 2015
 24 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior	I	2.649,67	2.715,91	2.783,80	2.853,40	2.924,73	2.997,85	3.072,80	3.149,62	3.228,36	3.309,07	3.391,80	3.476,59	3.563,51	3.652,59	3.743,91
Especialização	II	2.914,63	2.987,50	3.062,19	3.138,74	3.217,21	3.297,64	3.380,08	3.464,58	3.551,20	3.639,98	3.730,98	3.824,25	3.919,86	4.017,85	4.118,30
Mestrado	III	3.206,10	3.286,25	3.368,40	3.452,61	3.538,93	3.627,40	3.718,09	3.811,04	3.906,32	4.003,97	4.104,07	4.206,67	4.311,84	4.419,64	4.530,13
Doutorado	IV	3.526,70	3.614,87	3.705,24	3.797,88	3.892,82	3.990,14	4.089,90	4.192,14	4.296,95	4.404,37	4.514,48	4.627,34	4.743,03	4.861,60	4.983,14

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	NÍVEL															
Superior	I	4.416,11	4.526,51	4.639,67	4.755,67	4.874,56	4.996,42	5.121,33	5.249,37	5.380,60	5.515,11	5.652,99	5.794,32	5.939,18	6.087,65	6.239,85
Especialização	II	4.857,72	4.979,16	5.103,64	5.231,23	5.362,01	5.496,06	5.633,47	5.774,30	5.918,66	6.066,63	6.218,29	6.373,75	6.533,09	6.696,42	6.863,83
Mestrado	III	5.343,49	5.477,08	5.614,01	5.754,36	5.898,22	6.045,67	6.196,81	6.351,73	6.510,53	6.673,29	6.840,12	7.011,12	7.186,40	7.366,06	7.550,21
Doutorado	IV	5.877,84	6.024,79	6.175,41	6.329,79	6.488,04	6.650,24	6.816,49	6.986,91	7.161,58	7.340,62	7.524,13	7.712,24	7.905,04	8.102,67	8.305,24

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

DELEGADO DE POLÍCIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E
		FAIXA DE VENCIMENTO					
ENSINO SUPERIOR	I	1	11.475,60	11.532,98	11.590,64	11.648,59	11.741,00
	II	2	11.752,34	11.964,09	12.191,41	12.423,04	12.684,08
	ESPECIAL	3	12.689,46	12.782,49	12.881,70	12.981,67	14.230,45
	GERAL	4	A		B		
			15.776,34	17.353,98			

MÉDICO LEGISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E
		FAIXA DE VENCIMENTO					
ENSINO SUPERIOR	I	1	8.874,60	9.140,84	9.415,07	9.697,52	9.988,44
	II	2	10.445,52	10.549,97	10.655,47	10.762,03	10.869,65
	III	3	10.899,15	10.940,56	10.982,14	11.023,87	11.065,76
	ESPECIAL	4	A		B		
			11.065,76	12.172,34			

PERITO CRIMINAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E
		FAIXA DE VENCIMENTO					
ENSINO SUPERIOR	I	1	8.874,60	9.140,84	9.415,07	9.697,52	9.988,44
	II	2	10.445,52	10.549,97	10.655,47	10.762,03	10.869,65
	III	3	10.899,15	10.940,56	10.982,14	11.023,87	11.065,76
	ESPECIAL	4	A		B		
			11.065,76	12.172,34			

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

ESCRIVAO DE POLICIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E
		FAIXA DE VENCIMENTO					
ENSINO MÉDIO / ENSINO SUPERIOR	I	1	4.098,43	4.221,38	4.348,02	4.478,47	4.743,34
	II	2	4.743,34	4.861,91	4.983,45	5.108,04	5.472,66
	III	3	5.472,74	5.487,79	5.652,43	5.822,00	6.202,04
	ESPECIAL	4	A 7.104,81		B 7.815,29		

INVESTIGADOR DE POLICIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU	A	B	C	D	E
		FAIXA DE VENCIMENTO					
ENS. FUND.	T	1	3.688,58	3.903,64	3.975,46	3.996,90	4.098,43
ENSINO MÉDIO / ENSINO SUPERIOR	I	2	4.098,43	4.221,38	4.348,02	4.478,47	4.743,34
	II	3	4.743,34	4.861,91	4.983,45	5.108,04	5.472,66
	III	4	5.472,74	5.487,79	5.652,43	5.822,00	6.202,04
	ESPECIAL	5	A 7.104,81		B 7.815,29		

AUXILIAR DA POLÍCIA CIVIL

Lei nº 19.576/2011 - Vigência: Abril de 2015

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Fundamental Incompleto	I	804,29	807,51	810,73	813,98	821,99
Fundamental Incompleto	II	847,17	872,59	898,73	925,71	953,48
Fundamental	III	982,70	1012,19	1042,57	1073,86	1106,03
Intermediário	IV	1139,93	1174,13	1209,38	1245,62	1283,03
Intermediário	V	1322,36	1361,98	1402,86	1444,94	1488,31

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril 2015

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Intermediário	I	1.043,31	1.074,60	1.106,84	1.140,05	1.174,25
Intermediário	II	1.272,83	1.311,02	1.350,35	1.390,86	1.432,58
Intermediário	III	1.552,86	1.599,44	1.647,43	1.696,85	1.747,75
Superior	IV	1.894,48	1.951,32	2.009,86	2.070,15	2.132,26
Superior	V	2.311,27	2.380,61	2.452,03	2.525,59	2.601,36

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Intermediário	I	1.530,18	1.576,09	1.623,37	1.672,07	1.722,23
Intermediário	II	1.866,82	1.922,83	1.980,51	2.039,93	2.101,12
Intermediário	III	2.277,52	2.345,85	2.416,22	2.488,71	2.563,37
Superior	IV	2.778,58	2.861,93	2.947,79	3.036,23	3.127,31
Superior	V	3.389,86	3.491,56	3.596,31	3.704,20	3.815,32

ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL

Lei nº 19.576/2011 - Vigência Abril 2015

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	1.738,84	1.791,01	1.844,74	1.900,08	1.957,08
Superior	II	2.121,39	2.185,03	2.250,58	2.318,10	2.387,64
Lato ou Stricto Sensu	III	2.588,09	2.665,74	2.745,71	2.828,08	2.912,92
Lato ou Stricto Sensu	IV	3.157,47	3.252,20	3.349,76	3.450,26	3.553,77
Lato ou Stricto Sensu	V	3.852,12	3.967,68	4.086,71	4.209,31	4.335,59

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E
	NÍVEL					
Superior	I	2.782,15	2.865,61	2.951,58	3.040,13	3.131,33
Superior	II	3.394,22	3.496,05	3.600,93	3.708,96	3.820,23
Lato ou Stricto Sensu	III	4.140,95	4.265,18	4.393,13	4.524,93	4.660,68
Lato ou Stricto Sensu	IV	5.051,96	5.203,52	5.359,62	5.520,41	5.686,02
Lato ou Stricto Sensu	V	6.163,39	6.348,29	6.538,74	6.734,90	6.936,95

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Decreto Federal nº 8.948, de 29/12/2016 – Vigência: 1º Janeiro de 2017

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª Série do Ensino Fundamental	I	702,75	705,56	708,38	711,22	714,06	716,92	719,79	722,66	725,56	728,46
4ª Série do Ensino Fundamental	II	737,89	740,84	743,80	746,78	749,76	752,76	755,77	758,80	761,83	764,88
Fundamental	III	774,78	777,88	780,99	784,12	787,25	790,40	793,56	796,74	799,92	803,12
Fundamental	IV	813,52	816,78	820,04	823,32	826,62	829,92	833,24	836,57	839,92	857,78
Intermediário	V	854,20	857,61	861,04	864,49	867,95	884,07	910,59	937,91	966,05	995,03

Obs: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Lei nº 20.748/2013 - Vigência: Abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	787,50	811,13	835,46	860,52	886,34	912,93	940,32	968,53	997,58	1.027,51
Intermediário	II	960,75	989,57	1.019,26	1.049,84	1.081,33	1.113,77	1.147,19	1.181,60	1.217,05	1.253,56
Superior	III	1.172,12	1.207,28	1.243,50	1.280,80	1.319,23	1.358,80	1.399,57	1.441,56	1.484,80	1.529,35
Superior	IV	1.429,98	1.472,88	1.517,07	1.562,58	1.609,46	1.657,74	1.707,47	1.758,70	1.811,46	1.865,80
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	1.744,58	1.796,92	1.850,82	1.906,35	1.963,54	2.022,44	2.083,12	2.145,61	2.209,98	2.276,28

Variação por nível: 22%

Variação por grau: 3%

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.050,01	1.081,51	1.113,95	1.147,37	1.181,79	1.217,24	1.253,76	1.291,37	1.330,11	1.370,02
Intermediário	II	1.281,01	1.319,44	1.359,02	1.399,79	1.441,78	1.485,04	1.529,59	1.575,48	1.622,74	1.671,42
Superior	III	1.562,83	1.609,71	1.658,00	1.707,74	1.758,98	1.811,75	1.866,10	1.922,08	1.979,74	2.039,14
Superior	IV	1.906,65	1.963,85	2.022,76	2.083,45	2.145,95	2.210,33	2.276,64	2.344,94	2.415,29	2.487,75
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.326,11	2.395,90	2.467,77	2.541,81	2.618,06	2.696,60	2.777,50	2.860,82	2.946,65	3.035,05

Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão de Pessoas
 Superintendência Central de Política de Recursos Humanos
 Diretoria Central de Carreiras e Remuneração

GESTOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Lei nº 20.748/2013 - Vigência: Abril de 2014

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.193,80	1.229,61	1.266,50	1.304,49	1.343,63	1.383,94	1.425,46	1.468,22	1.512,27	1.557,63
Superior	II	1.456,43	1.500,13	1.545,13	1.591,48	1.639,23	1.688,40	1.739,06	1.791,23	1.844,96	1.900,31
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	III	1.776,85	1.830,15	1.885,06	1.941,61	1.999,86	2.059,85	2.121,65	2.185,30	2.250,86	2.318,38
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	2.167,75	2.232,79	2.299,77	2.368,76	2.439,83	2.513,02	2.588,41	2.666,06	2.746,05	2.828,43
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	2.644,66	2.724,00	2.805,72	2.889,89	2.976,59	3.065,89	3.157,86	3.252,60	3.350,18	3.450,68

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,77	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.338,99	3.439,16	3.542,34	3.648,61
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,57	4.195,78	4.321,65	4.451,30
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,56	4.548,03	4.684,47	4.825,00	4.969,75	5.118,85	5.272,41	5.430,58
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,50	6.063,10	6.244,99	6.432,34	6.625,31